



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>APROVADO Em 16/05/2017 <i>José Maria M. Balta</i> SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 011/2017
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT</b>		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja e ao Secretário de Estado de Infraestrutura (Seinfra) Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a seguinte providência:

- A recuperação da ponte que caiu na região da estrada vicinal que ligam as Fazendas Firme, Itamoroti e Toro Piru, na Rodovia Estadual- MS -185, no Município de Porto Murtinho.

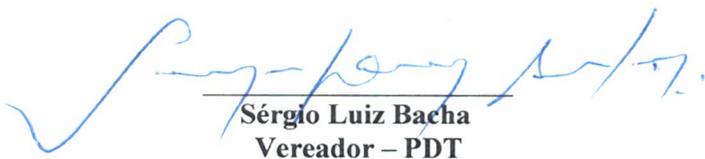
**JUSTIFICATIVA**

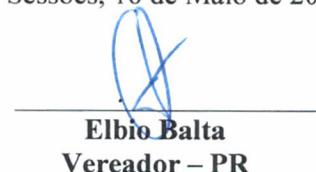
Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

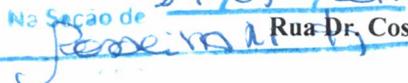
Esta indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, em virtude das recentes chuvas que ocasionaram a queda da ponte de que dão acesso as Fazendas Firme, Itamoroti e Toro Piru, deixando os moradores totalmente isolados impedindo assim, o direito de ir e vir das pessoas. Além disso, a referida ponte faz parte das vias vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, uma vez que, a situação tende a agravar devido ao período chuvoso e nossas crianças, trafegam diariamente por essas vias com intuito de frequentar os espaços escolares da região e da cidade de Porto Murtinho/MS, por isso, são necessárias medidas urgentes para recuperar essa ponte e proporcionar segurança aos alunos e moradores do local.

Deste modo, a necessidade de recuperação da ponte é notória e urgente. Assim, esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, devido a gravidade da situação.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2017.

  
Sérgio Luiz Bacha  
Vereador – PDT

  
Elbio Balta  
Vereador – PR

LIDO  
17/05/2017  
Na Seção de  


Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000  
Fone/Fax: (67) 3287- 1277